



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Saúde da Prefeitura de Senador Pompeu-CE dá ciência que no Julgamento de Recurso Administrativo, anexo aos autos, às fls. 2918, no processo em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, houve equívoco na RATIFICAÇÃO do julgamento de recursos administrativo. Por este termo fica RETIFICADA a incorreção conforme abaixo:

ONDE SE LÊ NA PÁGINA N° 2918:

Assim, **RATIFICAMOS** o posicionamento do Pregoeiro, exarado no processo, determinamos a permanência da desclassificação da proposta de preços da empresa PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.527.310/0001-73, tal como a habilitação da empresa 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

LEIA-SE NA PÁGINA N° 2918:

Assim, **RATIFICAMOS** o posicionamento do Pregoeiro, exarado no processo, determinamos a permanência da habilitação da empresa JESSELYNER AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA nos lotes recorridos.

Senador Pompeu/CE, 13 de Outubro de 2021.


Secretária de Saúde do Município de Senador Pompeu
Órgão Gerenciador